

Resolução nº 030/2008

*“Dispõe sobre a delegação de atribuições de Secretaria Geral das Faculdades mantidas pela Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu”*

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar as atribuições de Secretaria Geral à Fabiane Clausen, para que esta cumpra e faça cumprir as disposições legais e Regimentais das Faculdades já nominadas no âmbito da Secretaria.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, dia primeiro de abril do ano de dois mil e oito.

Edson Aires da Silva  
Diretor Geral